

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Administrativa de Origem:** Fundação Municipal Crê-Ser

**Titular Responsável:** Helenita Pinto Melo Lopes

**Cargo:** Diretora-Executiva

**Tipo:** Melhor Técnica e Preço.

**Forma de Execução:** Execução Direta

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Análise da Legislação de Pessoal, Elaboração de Diagnóstico de Regularidade de Cálculos dos Eventos, Lançamentos na Folha e Levantamento de Números de Cargos Criados e Ocupados no Exercício de 2023/2024 na Fundação Municipal Crê-Ser

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias

**Quantidade Estimada de servidores:** 140

### ✓ OBJETIVO

A Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade vem o presente Termo de Referência para a Prestação de serviços técnicos especializados em análise da legislação de pessoal, elaboração de diagnóstico de regularidade dos eventos, lançamentos na folha e levantamento de números de cargos criados e ocupados no exercício de 2022/2023 na Fundação Municipal Crê-Ser.

### ✓ OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto dessa solicitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em análise da legislação de pessoal, elaboração de diagnóstico de regularidade dos eventos, lançamentos na folha e levantamento de números de cargos criados e ocupados no exercício de 2022/2023 na Fundação Municipal Crê-Ser, compreendendo:

✓ Análise e avaliação da legislação atual (*Estatutos dos Servidores, Planos de Cargos*) disponível sugerindo adequações às necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser, visando maximizar o recurso humano da entidade;

✓ Assegurar que as análises sirvam para modificações e adequações da legislação e para outras ações de Recursos Humanos, tais como implantação de escala de horário de trabalho, programas de capacitação continuada, avaliação de desempenho e progressão por mérito e títulos alcançados.

3 – Documentação que será fornecida em arquivos eletrônicos:

3.1 – Estatuto da Fundação Municipal Crê-Ser;

3.2 - Lei Orgânica do Município (*atualizada*);

- 3.3 - Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício de 2023 e 2024;
- 3.4 - Estatuto dos Servidores com todas as Alterações;
- 3.5 - Estatuto dos Profissionais da Educação Básica com todas as alterações;
- 3.6 - Plano de Cargos com todas as alterações;
- 3.7 - Plano de cargos dos Profissionais da Educação Básica com todas as alterações;
- 3.8 - Lei de Contratação de Excepcional Interesse Público;
- 3.9 - Lei de Contratação dos Agentes de Saúde e Endemias e outros programas;
- 3.10 - Cópia da última folha de Pagamento (*contendo todas as gratificações fixas ou variáveis pagas aos servidores*);
- 3.11 - Tabela de carga horária atualmente aplicada, com valores atualizados (*revisão geral ou aumento*);
- 3.12 - Demonstrativo de Gastos com Pessoal dos últimos dois anos (2020, 2021 e 2022);
- 3.13 - Receita Corrente Líquida de 2020, 2021 e 2022;

**4 - A realização dos serviços terá o seguinte cronograma:**

ETAPAS		DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	PRAZO	PERCENTUAL
1	Diagnóstico e Análise da Legislação	1 - Reunião com a Área de Controle Interno, Procuradoria Jurídica e Administração - Recursos Humanos, para levantamentos de dados necessários para atingimento do objeto pretendido pela Fundação Municipal Crê-Ser (fornecimento de arquivos eletrônicos); 2 - Definição de Servidores que estarão à disposição da Equipe da Contratada; 3 - Reunião com os Responsáveis pelas Unidades Administrativas e os Gestores; 4 - Recebimento dos Arquivos Eletrônicos da Legislação a ser disponibilizada pela Fundação Municipal Crê-Ser.	Até 30 dias da assinatura do contrato	10% dos honorários
2	Análise da Funcionalidade	1 - Identificar a folha de pagamento separadamente, conforme Estrutura Organizacional; 2 – Elaborar planilha dos cargos existentes e apontando: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nome do Cargo;</li> <li>✓ Lei que deu origem;</li> <li>✓ Nível e Símbolo;</li> <li>✓ Carga Horária;</li> <li>✓ Número de Vagas;</li> <li>✓ Vagas Ocupadas;</li> <li>✓ Vagas Livres;</li> </ul>	Até 30 dias da assinatura do contrato	20% dos honorários

		✓ Observações.		
		3 - Análise do Atual Quadro de Servidores, apontando os cargos em desacordo com a legislação, desvio de função e outros dados pertinentes;		
3	Composição da Folha e Proposta de Atualização da Legislação de Pessoal	1 - Análise dos fatores que condicionam os valores dos cargos, razoabilidade de concessões de gratificações diante do cenário financeiro que está a Fundação Municipal Crê-Ser; 2 - Apontamento da regularidade de lançamento dos eventos, incluindo fatores previdenciários (RAT e FAT); 3 - Indicar o Controle Interno da Fundação Municipal Crê-Ser nos casos que exigem a instauração de procedimento de auditoria.	Até 90 dias da assinatura do contrato	20% dos honorários
4	Conclusão com Apresentação de Relatório	Apresentar nova Estrutura Organizacional da Fundação Municipal Crê-Ser; 2 - Apresentar Diagnóstico e Planilhas comparativas da Situação conforme Legislação e o que se encontra na Folha; 3 - Reunião final com os Gestores e a Controladoria Geral do Município para a entrega do relatório final, contendo a conclusão final dos trabalhos.	Até 120 dias da assinatura do contrato	50% dos honorários

5 – O pagamento será efetuado através de transferência financeira na conta bancária do licitante vencedor mediante entrega de relatórios, após a liquidação da nota fiscal, onde conste o "**atestado**" de recebimento, por parte da Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser (fiscal do contrato), ficando o pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.1 - Deverá a contratada apresentar, junto à nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal com a receita federal, conjugada com INSS, FGTS e CNDT.

Não estão incluídos no objeto solicitado a Assessoria em Recursos Humanos, bem como a obrigação de alimentar banco de dados ou elaborar minutas de projetos de leis que não sejam objeto da contratação.

As visitas técnicas da equipe da Contratada deverão ser agendadas e a Fundação Municipal Crê-Ser disponibilizará espaço adequado em sua sede para exercício do trabalho bem como serviços de cópias, encadernação, internet e equipamentos necessários.

Não é objeto deste pedido os serviços especializados a formalização de projetos de leis, somente orientações quanto à necessidade de atualização ou análise de legislação de pessoal. Quaisquer outros serviços que não estejam inclusos no contexto do objeto será objeto de outra contratação.

#### ✓ **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

A Fundação Municipal Crê-Ser possui atualmente 140 Servidores, e diante do crescimento do número de servidores da Fundação Municipal Crê-Ser é preciso revisar a metodologia adotada para pagamento dos mesmos, por ser a maior despesa da Fundação, exige cuidados especiais, para que esta revisão não gere prejuízo aos servidores e nem retirada de direitos, mas, atualizar de forma eficaz a legislação que envolve todos os eventos que integram a folha de pagamento, principalmente com a chegada de sistemas de integração de informações previdenciárias e trabalho (E-SOCIAL E EFD-REINF).

Acompanhando essa tendência e pensando na implantação de novas tecnologias, Fundação Municipal Crê-Ser está inovando e, a primeira preocupação é com os recursos humanos. Em regra geral, os serviços públicos sejam prestados pelo Poder Público através de servidores públicos, ressalvados os casos em que possam ser terceirizados e quando não constituírem atividade essencial ou estatal, "*strictu sensu*". Infelizmente é opinião corrente que a mazela da Administração Pública são os servidores públicos, o que nos parece equivocado.

Nessa onda de modernização e compartilhamento de banco de dados está sendo criado e estruturado o eSocial, que é um projeto do governo federal, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS. O que nos obriga a tomar providências prévias para atualizar nossos planos de cargos e legislação que envolve todos os eventos que integram a folha de pagamento.

Por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), os órgãos públicos estarão obrigados enviar as informações relacionadas às relações de trabalho, que no campo da tributação previdenciária, abrangem, como regra, as informações necessárias para a apuração das contribuições previdenciárias e das contribuições das outras entidades e fundos (Terceiros) incidentes sobre a folha de pagamento ou remunerações pagas, devidas ou creditadas aos trabalhadores contratados. Portanto, é prudente fazer uma revisão de todas as informações que serão enviadas ao fisco.